



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO
PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO EM REGIME
DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR
TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA
DE TÉCNICO SUPERIOR – SOCIOLOGIA**

-----Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas, na sala de reuniões da Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 8598/2022, publicado na II Série do Diário da República, de 27 de abril de 2022 e no Jornal de Notícias de 29 de abril de 2022, composto por Nuno Jorge Costa Correia, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportivo, na qualidade de Presidente do Júri, o Dirigente Intermédio de 3.º Grau/Contencioso e Recursos Humanos, Francisco José Rodrigues Esmeriz e a Técnica Superior de Recursos Humanos, Susete Margarida Faria Pires, na qualidade de vogais, para procederem à avaliação da prova escrita de conhecimentos.-----

-----Após a avaliação das provas escritas de conhecimentos dos candidatos presentes à mesma, o Júri deliberou por unanimidade atribuir a seguinte classificação:-----

----- Ana Cristina Duarte Freire Pereira (Candidata n.º 1) - **06 valores**;-----

----- Ana Isabel Mendes Oliveira (Candidata n.º 3) – **06,50 valores**;-----

-----Luísa Maria Cunha Ribeiro (Candidata n.º 9) - **05 valores**;-----

----- Sílvia André Fernandes Dias (Candidata n.º 12) – **02,25 valores**;-----

----- Vera Lisa Alves Gomes Afonso (Candidata n.º 13) – **16,25 valores**;-----

-----O Júri deliberou por unanimidade excluir o Candidato n.º 8, senhor José Carlos Cerqueira Gonçalves de Carvalho e a Candidata n.º 11, senhora Sílvia Raquel Ferreira Lopes por não terem realizado a prova escrita de conhecimentos.-----

-----O Júri deliberou por unanimidade admitir a concorrente que teve nota superior a 9,5 valores, a candidata n.º 13, senhora Vera Lisa Alves Gomes Afonso.-----

-----O Júri, deliberou, por unanimidade, conceder a respectiva audiência prévia a todos os candidatos, concedendo para o efeito o prazo de dez dias úteis conforme previsto nos



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, sendo que esse prazo começa a contar do dia útil seguinte ao da notificação. -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

O Presidente do Júri,

Nuno Jorge Costa Correia

1.º Vogal efetivo,

Francisco José Rodrigues Esmeriz

2.ª Vogal efetivo,

Susete Margarida Faria Pires